



Projeto de Lei Nº 88/59

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES

Nº 1.017, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959 :-

(Dispõe sobre a denominação de
"Praça Norival Gonçalves Tavares", o jardim
localizado no prolongamento da Rua Cel.Sou-
za Franco, nesta cidade)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PRACA NORIVAL GONCALVES TAVARES",
o atual jardim existente no prolongamento da Rua Cel.Souza Franco, entre as ruas
Carmela Dutra e Duarte de Freitas, nesta cidade.

Artigo 2º - Nas placas de nomenclatura constarão os seguintes dize-
res: " PRACA NORIVAL GONÇALVES TAVARES" - Ex-Coletor Federal-nascido em 20 de -
Maio de 1894 e falecido em 15 de Setembro de 1955.


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei,
correrão pela verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 9 DE SETEMBRO DE 1959,
348º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

- A L D O R A S O -

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e
Pessoal, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 9 de setembro de 1959, e
publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


- ARGÊU BATALHA -,
Diretor Administrativo.